

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Aos doze dias do mês de março de 2018, nas dependências do Setor de Licitações e Contratos do Município de SÃO JÃO DO POLESINE/RS, situado à Rua Guilherme Alberti, 1.631, Centro, em São João do Polêsine/RS, o Prefeito Municipal o Sr. Matione Sonogo, CPF nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, face a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018, para Registro de Preços, Processo Nº 138/2018, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria nº 118/2018), homologada em 12 de março de 2018, e publicada na Imprensa Oficial do Município em 20 de março de 2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018, constantes do certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2 – VALIDADE

2.1 A presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 5º do Decreto Municipal nº 1898 de 31 de maio de 2017, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar, para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata serão celebradas Notas de Empenho específicas com a empresa, com posteriores solicitações.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

4.1 - Licitantes vencedoras:

4.1.1 Gislaïne Medianeira Reis - EPP, CNPJ 24.116.271/0001-75, com sede na Av. São João, nº 1.300, Centro, em São João do Polêsine/RS, CEP 97230-000, representada nesse ato, por seu representante legal, a Sra. Gislaïne Medianeira Reis, portadora da cédula de identidade RG nº 6035917696 e CPF nº 442.990.950-49.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UN	QT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com ferro, embalagem de 1 Kg, apresentando etiqueta com prazo de validade.	Apti Teen	Kg	160	R\$ 8,50	R\$ 1.360,00
03	Açúcar mascavo; com embalagem plástica de 1 Kg, contendo etiqueta indicando procedência e prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega.	Aguaia	Kg	60	R\$ 8,40	R\$ 504,00
08	Apresentado fatiado, embalagem plástica, apresentando etiqueta indicando procedência e prazo de validade.	Perdigão	Kg	80	R\$ 12,35	R\$ 988,00
09	Aveia em flocos finos, embalagem plástica de 500g, apresentando etiqueta c/ prazo de validade.	Mundo Integral	Kg	50	R\$ 8,58	R\$ 429,00

10	Banana prata, com características do cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e em perfeita condição de conservação e maturação. De boa qualidade, grau médio de amadurecimento e tamanho médio.	-	Kg	1.400	R\$ 2,70	R\$ 3.780,00
12	Batata-doce, com características do cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e em perfeita condição de conservação e maturação, isenta de sujidades. Tamanho médio, de boa qualidade e livre de brotos.	Zanini	Kg	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
14	Beterraba, com características do cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e em perfeita condição de conservação e maturação. Tamanho médio, de boa qualidade e embalagem plástica de 2 Kg.	Zanini	Kg	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00

21	Cenoura, com características do cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e em perfeita condição de conservação e maturação, isenta de sujidades. Tamanho médio, de boa qualidade e livre de brotos.	Zanini	Kg	150	R\$ 2,45	R\$ 367,50
22	Chimia de frutas de boa qualidade, de consistência cremosa, constituída de polpas de frutas. Em embalagem de 1 Kg, apresentando rótulo indicando procedência e prazo de validade.	Piá	Kg	60	R\$ 8,09	R\$ 485,40
25	Ervilha seca de primeira qualidade, embalagem de 500g, apresentando etiqueta indicando procedência e prazo de validade.	Seara	Kg	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
27	Extrato de soja (“leite de soja”) de boa qualidade, em embalagem Tetra Pak de 1 litro, apresentando etiqueta, indicando procedência e prazo de validade.	Ades	L	70	R\$ 6,39	R\$ 447,30
29	Farinha de arroz, de boa qualidade, sem glúten, embalagem plástica de um quilo, apresentando etiqueta indicando procedência e prazo de validade.	Mundo Integral	Kg	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00

33	Feijão preto, tipo 1, novo, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, isento de sujidades, em embalagem plástica resistente e transparente, de 1 Kg, contendo na embalagem informações de procedência, data de embalagem e prazo de validade. Com registro no órgão competente.	Tozzo	Kg	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
37	Leite UHT integral, para dietas com restrição de lactose (sem lactose), em embalagem Tetra Pak de 1 litro, apresentando etiqueta, indicando procedência e prazo de validade.	Santa Clara	L	70	R\$ 3,20	R\$ 224,00
38	Laranja, com características do cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e em perfeita condição de conservação e maturação. Grau médio de amadurecimento, tamanho médio e de boa qualidade.	Zanini	Kg	800	R\$ 2,95	R\$ 2.360,00

41	Mamão, com características do cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e em perfeita condição de conservação e maturação. Grau médio de amadurecimento, tamanho médio e de boa qualidade.	Zanini	Kg	400	R\$ 4,79	R\$ 1.916,00
44	Margarina com sal, embalagem de 500g, apresentando rótulo indicando procedência e prazo de validade.	Cremosy	Kg	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00
47	Orégano, embalagem de 100g, apresentando etiqueta indicando procedência e prazo de validade.	Amazonas	Kg	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
49	Pão de cachorro-quente de 60g, sem leite e derivados, em embalagem plástica, livre de fungos, apresentando bom estado de conservação. Com rótulo indicando procedência e prazo de validade.	Mallet	Kg	180	R\$ 8,30	R\$ 1.494,00
50	Pão de sanduíche, de 580 g, sem leite e derivados, em embalagem plástica individual, livre de fungos, apresentando bom estado de conservação. Deve possuir rótulo indicando procedência e prazo de validade.	Mallet	Kg	250	R\$ 6,98	R\$ 1.745,00

60	Biscoito tipo maria, peso líquido 360 g, em embalagem plástica, apresentando etiqueta indicando procedência e prazo de validade.	Germani	kg	80	R\$ 7,95	R\$ 636,00
VALOR TOTAL				R\$ 20.134,20 (vinte mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos)		

4.1.2 Reni Augusto Brondani - ME, CNPJ 88.599.642/0001-08, com sede na Av. São João, nº 792, Centro, em São João do Polêsine/RS, CEP 97230-000, representada nesse ato, por seu representante legal, o Sr. Reni Augusto Brondani, portador da cédula de identidade RG nº 1011539507 e CPF nº 303.699.160-34.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UN	QT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Açúcar cristal, em pacote de 5 Kg, apresentando etiqueta com prazo de validade.	Colombo	Kg	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
04	Alho, com características do cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvido, bem formado, em perfeitas condições de conservação, íntegro, isento de sujidades, de boa qualidade, em embalagem de 500g.	-	Kg	10	R\$ 22,25	R\$ 222,50
05	Arroz polido tipo 1, em pacotes de cinco quilos, apresentando etiqueta indicando procedência e prazo de validade.	Albert	Kg	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
06	Arroz parboilizado tipo 1, em pacotes de dois quilos, apresentando etiqueta indicando procedência e prazo de validade.	Albert	Kg	250	R\$ 2,32	R\$ 580,00
07	Amido de milho, embalagem de polietileno pct. 1 Kg, apresentando etiqueta c/ prazo de validade.	Fritz Frida	Kg	40	R\$ 4,10	R\$ 164,00

11	Batata-inglesa, com características do cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e em perfeita condição de conservação e maturação, isenta de sujidades. Tamanho médio, de boa qualidade e livre de brotos.	-	Kg	400	R\$ 2,48	R\$ 992,00
13	Bebida láctea de boa qualidade, sabores morango, pêssego, salada de frutas ou coco, embalagem plástica de 1L, apresentando etiqueta indicando procedência e prazo de validade mínimo de 20 dias a contar da data da entrega.	-	L	500	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
15	Biscoito salgado, peso líquido 360g em embalagem plástica, apresentando etiqueta indicando procedência e prazo de validade.	Renata	Kg	130	R\$ 8,50	R\$ 1.105,00
16	Bolacha caseira de boa qualidade, sem leite e derivados, embalagem de 500g, apresentando etiqueta indicando procedência e prazo de validade mínimo de 30 dias a contar da data da entrega.	São Luiz	Kg	120	R\$ 16,33	R\$ 1.959,60

17	Café em pó, pacote 500g, de boa qualidade, embalagem de polietileno, apresentando etiqueta indicando procedência e prazo de validade.	Caboclo	Kg	60	R\$ 15,95	R\$ 957,00
18	<p>Carne bovina moída, de segunda, congelada, com no máximo 15% de gordura, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Em embalagem transparente, atóxica de 1 Kg, identificada individualmente com: SIF ou CISPOA, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e peso.</p>	Callegari	Kg	400	R\$ 13,40	R\$ 5.360,00

19	Carne bovina, para bife de primeira qualidade, resfriada, embalada em embalagem plástica, com cor, sabor e aparência característicos, apresentando etiqueta indicando procedência e prazo de validade.	Marfrig	Kg	250	R\$ 19,63	R\$ 4.907,50
20	Cebola; com características do cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e em perfeita condição de conservação e maturação, sem sujidades. Tamanho médio, ser de boa qualidade e livre de brotos.	-	Kg	350	R\$ 2,48	R\$ 868,00
23	Corte de frango (coxa e sobrecoxa, sem dorso), de boa qualidade, com cor, sabor e aparência característicos, em embalagem plástica com 2 kg cada, apresentando etiqueta indicando procedência e prazo de validade.	Danieli	Kg	400	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
24	Corte de frango (peito) em embalagem plástica com 2 kg cada, com cor, sabor e aparência característicos, apresentando etiqueta indicando procedência e prazo de validade.	Danieli	Kg	400	R\$ 6,80	R\$ 2.720,00

26	Extrato de tomate, lata de 340g, apresentando etiqueta indicando procedência e prazo de validade.	Bonare	Kg	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
30	Farinha de milho; obtida do milho moído. Deve ser do tipo média, em embalagem de 1 Kg, apresentando rótulo indicando procedência e prazo de validade.	CBS	Kg	150	R\$ 1,75	R\$ 262,50
31	Farinha de trigo, obtido do trigo moído, limpo, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Deve ser do tipo especial, em embalagens de 5Kg, apresentando rótulo indicando procedência e prazo de validade.	Fritz Frida	Kg	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
34	Fermento em pó químico, embalagem de 250g, apresentando etiqueta indicando procedência e prazo de validade.	Royal	Kg	25	R\$ 22,50	R\$ 562,50
35	Fermento biológico, embalagem de 125g, apresentando etiqueta indicando procedência e prazo de validade.	Fritz Frida	Kg	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00
36	Leite integral UHT; em embalagem Tetra Pak de 1 L, apresentando perfeita condição de conservação e integridade. Com rótulo indicando procedência e prazo de validade mínimo de 45 dias a contar da data da entrega.	Languiru	L	2.200	R\$ 2,30	R\$ 5.060,00

40	Maçã nacional, com características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeita condição de conservação e maturação. Grau médio de amadurecimento, tamanho médio e ser de boa qualidade.	-	Kg	1.400	R\$ 4,58	R\$ 6.412,00
42	Massa de letrinhas, embalagem plástica de 500g, apresentando rótulo indicando procedência e prazo de validade.	Renata	Kg	60	R\$ 5,60	R\$ 336,00
43	Massa alimentícia com ovos do tipo espaguete; em embalagem de 500g, íntegro e limpo, apresentando rótulo indicando procedência e prazo de validade.	Renata	Kg	150	R\$ 5,30	R\$ 795,00
45	Moranga cabotia, deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação, íntegra, ser de boa qualidade e tamanho médio.	-	Kg	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00
46	Óleo de soja, embalagem de 900 ml, em bom estado de conservação, com rótulo indicando procedência e prazo de validade.	Coamo	Un	160	R\$ 3,45	R\$ 552,00

48	Ovos de galinha, em cartelas de papelão, contendo cada 2,5 dz.	Schmidt	Dz	320	R\$ 4,40	R\$ 1.408,00
52	Proteína Texturizada de Soja, embalagem plástica de 500g, apresentando rótulo indicando procedência e prazo de validade.	Mundo Integral	Kg	30	R\$ 14,88	R\$ 446,40
53	Queijo lanche fatiado e separado fatia a fatia por plástico, em embalagem plástica, apresentando rótulo indicando procedência e prazo de validade.	-	Kg	80	R\$ 21,65	R\$ 1.732,00
54	Requeijão cremoso tradicional, embalagem de 200g, apresentando rótulo indicando procedência e prazo de validade.	-	Kg	60	R\$ 20,50	R\$ 1.230,00
55	Repolho, com características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e em perfeita condição de conservação e maturação. De boa qualidade e tamanho médio.	-	Un	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
56	Sagu tipo 1, embalagem de 500g, apresentando etiqueta indicando procedência e prazo de validade.	Fritz Frida	Kg	30	R\$ 8,72	R\$ 261,60
57	Sal moído, iodado, peso líquido de 1 Kg.	Fritz Frida	Kg	45	R\$ 0,90	R\$ 40,50

58	Salsicha a granel, de boa qualidade, embalada em saco plástico apresentando etiqueta indicando procedência e prazo de validade mínimo de 30 dias.	Languiru	Kg	120	R\$ 6,40	R\$ 768,00
59	Vinagre de maçã, embalagem de 750 ml, apresentando etiqueta indicando procedência e prazo de validade.	SBS	L	40	R\$ 4,40	R\$ 176,00
VALOR TOTAL				R\$ 47.627,10 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos)		

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As solicitações de entrega serão feitas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo à empresa vencedora, sendo que o pedido será feito por meio de ordem de fornecimento enviada por e-mail, com a Nota de Empenho anexa e com o cronograma de entrega dos gêneros alimentícios perecíveis.

5.2 – Após o recebimento do pedido via e-mail, o fornecedor terá o prazo de 07 (SETE) dias úteis para efetuar a entrega, sem ônus de frete, sendo a descarga das mesmas por conta da empresa vencedora.

5.3 – Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com o item 11 do Edital.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições das Ordens de Fornecimento, conforme previsão do edital do Pregão Presencial que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – A Secretaria requisitante promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não cumprir as Ordens de Fornecimento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a)” a “e)”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- PENALIDADES

7.1 - Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis após a data de assinatura de cada Ordem de Fornecimento.

7.2 - multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor total contratado, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

7.3 - multa de 10 % (dez por cento) no caso de deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar), sobre o valor estimado da contratação, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos).

7.4 - multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, sobre o valor não adimplido do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos);

7.5 - multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, sobre o valor atualizado do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos).

7.6 – multa de 10 % (dez por cento) no caso de causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual, sobre o valor não adimplido do contrato, cumulada com a pena de declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos)

7.7 - quando não corrigir deficiência ou não trocar a mercadoria quando solicitados pelo Contratante, será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.

7.8 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.9 - Quando a contratada motivar rescisão contratual será responsável pelas perdas e danos decorrentes para com a Contratante.

7.10 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

7.11 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8 - FISCALIZAÇÃO

8.1 – Cabe a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, tendo como responsável a servidora municipal Daiana Basso Benetti, Matr. 631-9, proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

8.2 – A fiscal das Ordens de Fornecimento está investida do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

8.3 – Se verificada desconformidade dos itens entregues em relação às especificações exigidas no Edital, a vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas no Edital.

8.4 – Os gêneros alimentícios a serem entregues devem estar adequadamente acondicionados, de forma a permitir sua completa preservação e sua segurança durante o transporte.

8.5 - A Nota Fiscal, obrigatoriamente, deve ser entregue junto com o seu objeto.

9 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

9.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Setor de Licitações e Contratos, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10 – FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno/RS.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada, na presença de duas testemunhas.

São João do Polêsine, 12 de março de 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Gislaine Medianeira Reis
Gislaine Medianeira Reis - EPP

Reni Augusto Brondani
Reni Augusto Brondani – ME

TESTEMUNHAS:

.....
Nome:
CPF:

.....
Nome:
CPF: